

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

Processo Administrativo: 234/2017
Processo de Licitação: 273/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de litros de combustível automotivos; etanol, gasolina comum e aditivada, óleo diesel, mediante entrega fracionada, com posto de abastecimento próprio, com vista ao atendimento das necessidades da frota oficial do Município de Colorado e Distrito de Alto Alegre

Ao(s) 21 de Setembro de 2017, às 15:09 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 167, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 273/2017, Licitação nº 61/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, a Pregoeira, Josimary Barcelos, e a Equipe de Apoio, os Servidores do Município de Colorado e os membros João Luiz Salvadego, Sonia Aparecida Sanches de Souza e Maria de Lourdes Barros, representantes do Município de Colorado instituída pelo Decreto nº 167/2017 de 13 de Abril de 2017 perante o certame, reuniram-se na Sala de Sessões Públicas de Licitações no 2º andar do Prédio do Paço Municipal da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços e da Documentação de Regularidade Jurídica e Fiscal (habilitação), relativa ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 061/2017, para a Aquisição de litros de combustível automotivos; etanol, gasolina comum e aditivada, óleo diesel, mediante entrega fracionada, com posto de abastecimento próprio, com vista ao atendimento das necessidades da frota oficial do Município de Colorado e Distrito de Alto Alegre, conforme composição constante dos Anexos I, deste Edital e Cláusula Primeira da Minuta do Contrato e demais condições fixadas neste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação verificou data e horário de protocolização dos envelopes, de acordo com o Preâmbulo do Edital, verificando que nenhuma das empresas protocolou fora do prazo legal. Protocolizaram os Envelopes, dentro do prazo editalício as empresas participando do lance verbal constante de sua proposta. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira esclareceu a forma de condução dos trabalhos, oportunizando lhes sanar quaisquer dúvidas porventura ainda existentes, enfatizando que o preço máximo do certame é de R\$- 2.446.740,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais), para um período de 12 (doze) meses. O processo licitatório foi realizado para o desenvolvimento local e regional para as microempresas ou empresa de pequeno porte protocolou proposta, razão pela qual se aplicará a Lei Complementar nº 123/06, dando-se a competição sem quaisquer preferências legais. Alertou-se ao participante do certame que deverá agir durante o transcurso do certame em estrita observância ao princípio da probidade e boa-fé, nos termos do art. 422, do Código Civil, agindo sempre de forma leal para que a Administração selecione a melhor proposta, pedindo inclusive para que alertem a pregoeira antecipadamente, caso não preencham algum dos requisitos habilitatórios exigidos no edital, evitando-se assim qualquer tumulto processual ou conduta processual temerária (art. 14 a 18, do CPC). Os documentos de credenciamento assim como as declarações de que atendem os requisitos de habilitação foi disponibilizado aos participantes presentes para análise. Foram consultados todos os CNPJ das empresas no site do Tribunal de Contas do Paraná na página impedidos de licitar e nenhuma das empresas esta com impedimento. Dada a presença de 01 (uma) empresa participante, sendo que participando da fase de lances verbais, sagrando-se vencedor do melhor lances. Destacando-se que já se advertiu aos participantes no início dos trabalhos que a participação dele exigia conduta probidade e de boa-fé, sob pena de aplicação das sanções capituladas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, além de constar do Edital que a Pregoeira e equipe de apoio podem interpretar os documentos sempre buscando a substancialidade das propostas, relevando aspectos formais/secundários que não comprometam o interesse principal do Município de Colorado e o interesse público. Na seqüência o envelope das propostas de preços foi aberto e o mesmos analisados pela Pregoeira e equipe de apoio e repassada aos representantes das empresas para rubricar e analisar, comportando-se a proposta, estando todas as propostas CLASSIFICADAS para a rodada de lances. Teve alteração do contrato social de razão ao nome da empresa que passar a ser AUTO POSTO MIGUEL - EPP, o carimbo de CNPJ e a proposta estão com o nome da razão social antiga, porém foi aceita por essa Pregoeira e Equipe de apoio. A seguir, deu-se início à fase de lances orais/negociação direta com o licitante, pleiteando a redução do preço com a empresa do ITEM. Em seguida teve início a fase de habilitação com a abertura o envelope de documentação da empresa vencedora. Analisando-se a documentação da empresa, avaliada pelo mesmos profissionais e critério supra indicada que a empresa atenderam aos requisitos editalícios estando habilitadas bem como aceitou o preço ofertado da empresa habilitada por estar compatível com o praticado no mercado, tendo como base nos preço constante do Anexo II do Edital Pregão Presencial em epígrafe, declarado o vencedora do item do certame. Fica dispensada as empresas mandarem propostas reajustadas. A seguir, a PREGOEIRA deu a palavra para o representante da empresa manifestou imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra a decisão o representante da empresa nada manifestou, estando, portanto decaído o direito de recurso. Sendo assim, o Sra. Pregoeira decidiu ADJUDICAR o item para respectiva empresa, conforme consta no Processo. A sessão foi encerrada às 15h27min. A Pregoeira agradece a presença do participante e encerra a presente sessão.

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

Processo Administrativo: 234/2017
Processo de Licitação: 273/2017
Data do Processo: 01/09/2017

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Colorado, 21 de Setembro de 2017

COMISSÃO:

JOSIMARY BARCELOS - - Pregoeiro(a)
JOAO LUIZ SALVADEGO - - Membro
MARIA DE LOURDES BARROS - - Membro
SONIA APº SANCHES DE SOUZA - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL - - Representante